

DESPACHO N.º 21/2022

**Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista
requeridas por Ana Paula Amaral Costa de Oliveira Canada**

Considerando que:

- Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, foi constituído, em 31 de dezembro de 2019, um consórcio para a atribuição do Título de Especialista entre o Instituto Português da Lusofonia, o Instituto Politécnico da Maia, o Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia, o Instituto Superior de Educação e Ciência e o Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém;
- Ana Paula Amaral Costa de Oliveira Canada, solicitou a realização de provas para a atribuição do Título de Especialista em Gestão e Administração, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, com os dígitos 345;
- De acordo com o Art. 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e o Art. 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-Gaia), publicado em Diário da República no Regulamento n.º 535/2020, de 19 de junho, 2ª Série n.º 118, compete ao Presidente do ISLA nomear os vogais que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando esta Instituto se constitui como instituição Instrutora;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão;
- Estão cumpridas as regras previstas no Art. 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISLA-Gaia e do Art. 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Por força dos normativos supracitados, o presidente do júri é o Presidente do ISLA-Gaia;

Nomeio Carlos Miguel Fernandes de Oliveira, Diretor da Escola Superior de Gestão do ISLA-Gaia, como presidente das provas, e os seguintes vogais para o Júri em causa:

- Carlos José Vaz Guterres, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lisboa – Instituto Superior de Educação e Ciências;
- Domingos Carlos de Lemos Martins, na qualidade de representante da Ordem dos Contabilistas Certificados;
- Hélder Jacinto de Oliveira, na qualidade de representante da Ordem dos Economistas;
- Manuel Pinto Teixeira, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia;
- Ricardo Vergueiro Fernandes Costa, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Maia.

Vila Nova de Gaia, 14 de setembro de 2022,

O Presidente



Prof. Doutor António Lencastre Godinho